

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 03/02/2025

Hora: 16:22

Portaria nº 043/2025

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2025, ao servidor **JOSÉ CARLOS NARCISO**, matrícula 0000000000000000396-0, cargo de Motorista Operador de Máquinas, padrão IV, nível Básico, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.135,34 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Parcela Autônoma a 39,50% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% do Vencimento Básico - 13 (treze) - Lei Municipal nº 1359 de 2011; Promoção por Merecimento a 5% do Vencimento Básico 02(duas) - Lei Municipal nº 624 de 2003; Triênio Judicial a 9,69% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 624 de 2003 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 03/02/2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.